

INDICAÇÃO Nº 339/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS SOBRE BEM-ESTAR ANIMAL JUNTO AOS CARNÊS DE IPTU.**

Indico a Administração que estude a viabilidade de anexar, aos carnês de IPTU dos próximos anos, uma cartilha educativa voltada à causa animal, com informações sobre bem-estar, guarda responsável, combate a maus-tratos e controle populacional.

Trata-se de medida de cunho educativo, de baixo ônus para o Município, já que tais materiais podem ser obtidos por meio de doações, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas. A distribuição das cartilhas junto aos carnês de IPTU garante amplo alcance, atingindo praticamente todos os domicílios do município e promovendo conscientização social.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo adote as providências necessárias, seja por meio de ato administrativo ou Projeto de Lei, a fim de que tal ação se torne permanente e venha a integrar as campanhas anuais do Município em defesa dos direitos dos animais.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de maio de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**